

Número SIGA: 4.100.26823.1.03.05823.00.2026

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 058/2023/AGEVAP
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TÉCNICOS DESTINADOS A APOIAR A
IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS
PÚBLICAS, FIRMADO ENTRE A
ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS
ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO
RIO PARAÍBA DO SUL - AGEVAP E A
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO
RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP**, sediada na Avenida Luiz Dias Martins, nº 73,
Piso Superior, Lojas 14 e 15, Parque Ipiranga – Resende/RJ, CEP: 27.516-245,
inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.422.000/0001-01, neste ato representada por sua
Diretora-Presidente Interina, Aline Raquel de Alvarenga, brasileira, [REDACTED]

[REDACTED] e por sua
Diretora-Executiva Interina - Resende, Rejane Monteiro da Silva Pedra, [REDACTED]

[REDACTED], doravante denominada simplesmente
CONTRATANTE, resolvem apostilar o contrato nº 058/2023/AGEVAP celebrado
com a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** com fundamento no Processo
Administrativo nº 268/2023, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/1993 e
alterações, além de observar a Resolução INEA nº 160/2018, Resolução ANA nº
122/2019 e Portaria IGAM nº 39/2022, aplicando-se a este contrato suas
disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições
seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a atualização da dotação orçamentária do contrato nº 058/2023/AGEVAP, para a adequação das rubricas orçamentárias do contrato referentes ao saldo das linhas do CG ANA 027/2020 e do CG INEA 069/2022 - Transposição, em função da aprovação do novo Plano de Aplicação Plurianual – PAP 2026–2030 do CEIVAP.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, ficam alteradas as rubricas orçamentárias referentes ao saldo remanescente dos recursos oriundos do CG ANA 027/2020 e do CG INEA 069/2022 - Transposição, passando a constar da seguinte forma:

Contrato de Gestão	Comitê	Rubrica	Valor
CG ANA 036/2025	CEIVAP	2.1.2.10. Gerenciadora PROTRATAR (POA 2026)	R\$ 259.953,92
CG INEA 069/2022	Transposição	2.1.2.10. Gerenciadora PROTRATAR (POA 2026)	R\$ 42.185,18
Total			R\$ 302.139,10

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato nº 058/2023/AGEVAP não alteradas por este instrumento.

Resende/RJ, 26 de fevereiro de 2026.



Documento assinado digitalmente
ALINE RAQUEL DE ALVARENGA
Data: 26/02/2026 10:17:40-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ALINE RAQUEL DE ALVARENGA
Diretora-Presidente Interina
AGEVAP

REJANE MONTEIRO DA SILVA
PEDRA
REJANE MONTEIRO DA SILVA PEDRA
Diretora-Executiva Interina - Resende
AGEVAP

Assinado de forma digital
por REJANE MONTEIRO DA
SILVA PEDRA
Dados: 2026.02.23 10:12:52
07:00'